



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2.307/2021, Chamamento Público nº001/2021, cujo objeto é credenciamento prestadores de serviços médicos, na qualidade de pessoa física, visando à prestação de serviços de saúde, para atendimento à população Sabarense em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), no valor R\$ 272.833,92 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 23 de setembro de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração